



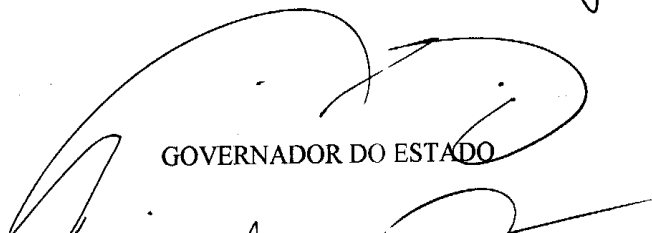
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

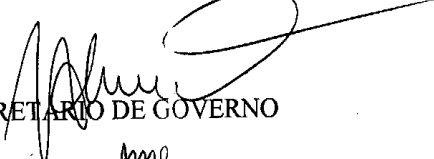
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 205 025 2004, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, bem como o que consta no Ofício GR/UESPI Nº 331/2004, de 07 de maio de 2004, da UESPI,

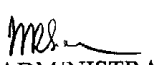
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o Cargo de Professor. Efetivo do Quadro do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

FACIME
PEDIATRIA
 CATARINA FERNANDES PIRES
 LUIZ EDSON DOS SANTOS COSTA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de junho de 2004.


 GOVERNADOR DO ESTADO


 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 10775

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/04

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PI e GREENHALPH ALVES BEZERRA DA SILVA. **OBJETO:** Prestar serviços como Motorista no Escritório Regional do Programa de Saneamento Básico na Área Rural do Estado do PI - PROSAR/PI, em Picos/PI. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 14/06/04. **DATA DE ASSINATURA:** 09.06.04. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO – Sec. de Saúde e Coordenador do SUS/PI; GREENHALPH ALVES BEZERRA DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 173/04

ESPÉCIE: II Termo Aditivo ao Convênio Nº 95/03, celebrado em 04.08.03 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PI e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. **OBJETO:** Disponibilização efetiva das instalações físicas e equipamentos do Hospital Getúlio Vargas, sem prejuízo de suas atividades inerentes, pelos estudantes da FACIME/UESPI, consoante no anexo único. **VIGÊNCIA:** 04.01.05. **DATA DE ASSINATURA:** 14.06.04. **SIGNATÁRIO:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO – Secretário de Saúde e Coordenador do SUS/PI; VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - Reitora Pró-Tempore da UESPI; JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Diretor da FACIME e JOANA ZÉLIA ARCOVERDE DE CASTRO - Diretora Geral do HGV.

P. P. 10780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Contrato nº 014/04
 Contratante: Secretaria de Comunicação Social
 Contratada: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda (MASUAD VEÍCULOS)
 Objeto: Locação de Veículos

Teresina, 17 de Junho de 2004.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
 Presidente CPL/SECOM

P. P. 10781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, com sede na avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/PI, torna público, através de seu Pregoeiro, para conhecimento dos interessados, que fará às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de junho de 2004, no 2º andar do Edifício, o Edital de Pregão Presencial Nº 02/2004, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93, para aquisição de Trator de Esteiras e Caçamba Basculante, conforme Anexo I – Termo de Referência. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão Presencial, demais elementos e informações junto ao Pregoeiro do DER/PI, no endereço supra referenciado, mediante o recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a Tesouraria do Departamento.

Teresina-PI, 16 de junho de 2004

Fábio Renato Bomfim Veloso
 Pregoeiro
 DER/PI

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
 Diretora Geral do DER/PI

P. P. 10779



DEPARTAMENTO DE
 ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 05/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0036/2004

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Fonte de Recurso 111, dotação orçamentária 34201.26.782.20.1837 – Implantação e Pavimentação de Rodovias Estratégicas e Construção de Pontes e Natureza da Despesa 44.90.51, como fonte pagadora das medições dos serviços de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (dois) pontilhões rodoviários, na rodovia PI-214, trecho: Luzilândia/Morro do Chapéu do Piauí, Km 3,2 e Km 4,0 neste Estado, tendo em vista que foram inseridas no Plano de trabalho apresentado pelo Estado do Piauí e aprovado pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria Nº 161, de 31 de Março de 2004, devidamente publicada na seção 1 do Diário Oficial da União Nº 65, edição de 05 de abril de 2004, para serem executados com recursos da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, conforme institui a Lei Nº 10.336/2001, a Medida Provisória Nº 61, de 21 de janeiro de 2004 e a Lei Nº 5.385, de 30/04/2004, regulamentada pelo Decreto Nº 11.376, de 07 de maio de 2004, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e classificou a despesa para o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

CONTRATADA: RECONCRET – RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

DATA: 11 de junho de 2004

ASSINATURAS: Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Engº Luiz Francisco do Rêgo Monteiro Filho.

P. P. 10779